

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Termo de Referência - TR

Assegurar o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos empregados do PARANACIDADE, em conformidade com a legislação trabalhista, visando à proteção contra riscos ocupacionais que possam comprometer sua saúde e segurança.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), de uso obrigatório e permanente, destinados à proteção da integridade física e à promoção da segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores, conforme as exigências da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e outras normas técnicas aplicáveis

Trata-se de objeto de natureza comum, uma vez que os EPIs a serem adquiridos são bens padronizados, amplamente disponíveis no mercado, com especificações usuais e requisitos técnicos definidos por normas regulamentadoras e normas técnicas (NR-06 e ABNT), permitindo:

- descrição precisa de suas características;
- comparação objetiva entre propostas;
- julgamento pelo critério de menor preço por item ou lote;
- utilização da modalidade pregão eletrônico.

Quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade
1	Botina de segurança com elástico lateral, solado de poliuretano bidensidade, bico de polipropileno	Par	45	Cor preta, sem cadarço
			Números 35 -01 39-1 43 -05 36 -04 40-5 44- 02 37 -05 41-13 38 -02 42-07	
2	Capacete de segurança	Unidade	45	Polietileno de alta densidade – cor branca
3	Suspensão pinos para capacete	Unidade	45	
4	Jugular simples para capacete	Unidade	45	
5	Abafador de ruído	Unidade	45	
6	Óculos de segurança com lente de policarbonato incolor, antirrisco e antiembaçante	Unidade	45	Uso externo
7	Colete refletivo na cor laranja – no tamanho G	Unidade	45	Faixas refletivas frontais e traseiras
8	Protetor auricular tipo plug em silicone com cordão	Unidade	45	
9	Bloqueador solar FPS 60	Unidade	45	

A estimativa considera:

- Demanda imediata de 45 empregados (base das cotações);

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de EPIs justifica-se pela necessidade de:

- Atender às normas de Segurança e Medicina do Trabalho;
- Garantir a integridade física dos empregados;
- Cumprir as exigências da NR-06 (Equipamento de Proteção Individual), do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Manter a regularidade quanto à obrigatoriedade de fornecimento de EPI com Certificado de Aprovação (CA) válido;
- Substituir EPIs desgastados e manter estoque mínimo para reposição

A adequação a normativa se faz necessária, visando o cumprimento da legislação e a garantia da conformidade trabalhista. Com isso, auxiliam a gestão de pessoas a promover uma cultura prevencionista em relação à saúde e segurança do trabalho, atendendo os requisitos legais e os valores da empresa. O atendimento as regras de saúde e segurança do trabalho, ajudam a promover condições para que os empregados possam exercer as suas atividades laborais de forma saudável e segura.

O Plano de Contratações Anual¹ (PCA) é uma ferramenta estratégica fundamental para a gestão eficiente dos recursos do PARANACIDADE, atuando como instrumento de planejamento que organiza, prioriza e orienta as contratações e aquisições de bens e serviços ao longo do exercício financeiro. Sua finalidade é assegurar que as demandas da instituição estejam alinhadas aos seus objetivos estratégicos, promovendo maior previsibilidade, controle e eficiência na execução orçamentária.

A presente demanda está prevista no PCA 2026, conforme quadro abaixo:



¹ O PCA de 2026 pode ser consultado em SISTEMAS PARANACIDADE/ <https://pca.paranacidade.org>.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada como mais adequada para atendimento da presente demanda consiste na contratação direta e o objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), de uso obrigatório e permanente, destinados à proteção da integridade física e à promoção da segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores, conforme as exigências da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e outras normas técnicas aplicáveis.

A solução contempla:

1. Fornecedor dos EPIs com CA vigente, em conformidade com as normas aplicáveis;
2. Entrega programada (total ou parcelada), com logística e seguro por conta da contratada;
3. Treinamento de uso/ajuste quando aplicável (ex.: respiradores e protetores auriculares com orientação de vedação/fit check);
4. Rastreabilidade por lote e CA, com disponibilização de ficha técnica e manual;
5. Garantia e assistência técnica, com prazos mínimos;
6. Substituição por não conformidade ou desempenho abaixo do especificado;
7. Plano de manutenção/conservação (quando aplicável, ex.: óculos, protetores tipo concha);
8. Orientações de higienização, armazenagem e descarte ambientalmente adequado;
9. Controle de validade/vida útil e atualização em caso de mudança normativa ou revogação do CA durante a vigência.

Considerando a maior vantajosidade na contratação pretendida, a integralização do objeto reduz custo global, simplifica a logística significativamente,

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente, adotando práticas que reduzam impactos ambientais e promovam responsabilidade social. Os fornecedores deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

4.1 Materiais e processos sustentáveis

Priorizar EPIs fabricados com materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, quando tecnicamente viável.

Preferência para embalagens reduzidas, recicláveis ou reutilizáveis.

4.2 Logística e transporte

Responsabilizar-se pelo transporte eficiente, evitando desperdícios e minimizando emissões quando possível. Entrega em lotes otimizados para reduzir deslocamentos.

4.3 Logística reversa e descarte ambientalmente adequado

Quando aplicável, o fornecedor deverá apresentar orientação técnica de descarte e/ou condições de logística reversa em conformidade com normas ambientais.

4.4 Durabilidade e vida útil

EPIs com maior durabilidade e menor necessidade de reposição serão preferidos, desde que atendam às normas da NR-06.

4.5 Garantia, Assistência Técnica e Substituição

O fornecedor deve assegurar a substituição integral de quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, irregularidades no CA ou não conformidade técnica.

O prazo mínimo de garantia dos produtos será de 90 (noventa) dias, podendo ser ampliado conforme a natureza do EPI.

Assistência técnica: conforme especificações do fabricante;

4.7 Subcontratação

A subcontratação não será permitida, considerando que:

O objeto envolve fornecimento de produtos específicos que exigem controle direto do fornecedor sobre origem, qualidade e CA;

A troca de fabricante ou intermediário pode comprometer a rastreabilidade dos EPIs;

A responsabilidade técnica e legal deve permanecer integralmente sob a empresa contratada.

Excepcionalmente, poderá ser admitida subcontratação parcial apenas para serviços acessórios (ex.: logística), desde que previamente autorizada e sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada.

4.8 Alteração Subjetiva

A alteração subjetiva do contrato, entendida como a mudança do polo contratual (cessão ou transferência do contrato), não será admitida, salvo:

fusão, cisão ou incorporação societária, desde que previamente analisada e aprovada pelo PARANACIDADE, desde que a empresa sucessora comprove:

- capacidade técnica equivalente,
- regularidade jurídica e fiscal,
- manutenção de todas as condições que justificaram a contratação original.

A alteração subjetiva não poderá prejudicar a execução do objeto, os prazos, a garantia, a rastreabilidade dos EPIs ou qualquer obrigação contratual.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer EPIs novos e em perfeito estado, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

a) Conformidade técnica e legal:

Todos os equipamentos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os produtos devem possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo órgão competente do Ministério do Trabalho, válido e compatível com o risco ao qual se destinam.

Os materiais deverão atender, quando aplicável, às normas da ABNT, com qualidade comprovada por meio de laudos técnicos ou declarações de conformidade.

b) Diversidade e adequação dos itens:

A contratação deverá contemplar um rol mínimo de tipos de EPI usualmente utilizados pelos empregados do PARANACIDADE, incluindo, entre outros: capacetes, óculos de proteção, botina de segurança, coletes refletivos, abafador de ruído e protetor solar.

Os equipamentos devem estar disponíveis em diferentes tamanhos e modelos, conforme exigência ergonômica e diversidade de atividades desempenhadas.

c) Condições de fornecimento:

A contratada deverá garantir que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, rotulados e acompanhados dos respectivos certificados e manuais de uso, quando aplicável.

d) Critérios de controle e rastreabilidade:

Os itens fornecidos deverão ser padronizados, devidamente identificados e rastreáveis, de modo a permitir o controle interno do PARANACIDADE quanto à distribuição, validade e substituição dos equipamentos.

e) Garantia e substituição:

Todos os EPIs fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, sendo assegurada a substituição imediata em caso de produto danificado, impróprio ao uso ou em desconformidade com as especificações contratadas

Logística, Entrega e Armazenagem

- Local de entrega: Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 – Curitiba -PR;
- Prazos: primeira entrega em até 10 dias corridos após a ordem de compra; demais em cronograma;
- Embalagem: resistente, identificada por item, lote, CA, validade, tamanho, quantidade;

- Armazenagem: condições ambientais recomendadas pelo fabricante; entregar instruções;

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Recebimento Provisório e Definitivo

a) Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante:

- conferência física e quantitativa dos itens;
- verificação da integridade das embalagens;
- conferência da documentação apresentada: nota fiscal, ficha técnica, certificado de aprovação (CA) vigente, lote e validade.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos itens e não exime o fornecedor de substituição caso sejam identificadas não conformidades.

b) Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será realizado após:

- análise qualitativa e técnica dos materiais pela fiscalização;
- conferência da conformidade dos produtos com as normas aplicáveis (NR-06 e ABNT);
- verificação da validade mínima exigida;
- confirmação de que não há defeitos ou divergências.

Somente após o recebimento definitivo o pagamento poderá ser autorizado.

6.2 Prazo e forma de pagamento

O prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, salvo justificativa técnica formalizada pela fiscalização

O pagamento decorrente do fornecimento de objeto deste processo de dispensa, será efetuado após a entrega dos itens, devendo ser pagas em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante crédito em conta corrente, após a apresentação da respectiva documentação fiscal,

devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 92, inciso V, combinado com o art. 140, parágrafo 3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade
1	Botina de segurança com elástico lateral, solado de poliuretano bidensidade, bico de polipropileno	Par	45	Cor preta, sem cadarço
			Números 35 -01 39-1 43 -05 36 -04 40-5 44- 02 37 -05 41-13 38 -02 42-07	
2	Capacete de segurança	Unidade	45	Polietileno de alta densidade – cor branca
3	Suspensão pinos para capacete	Unidade	45	
4	Jugular simples para capacete	Unidade	45	
5	Abafador de ruído	Unidade	45	
6	Óculos de segurança com lente de policarbonato incolor, antirrisco e antiembaçante	Unidade	45	Uso externo
7	Colete refletivo na cor laranja – no tamanho G	Unidade	45	Faixas refletivas frontais e traseiras
8	Protetor auricular tipo plug em silicone com cordão	Unidade	45	
9	Bloqueador solar FPS 60	Unidade	45	

A estimativa considera:

- Demanda imediata de 45 empregados (base das cotações);

Com base em três cotações de mercado, o valor atual para atender 45 empregados, o menor valor cotado de R\$ 7.083,90 (sete mil, oitenta e três reais e noventa centavos).

No valor cobrado devem estar incluídos todos os custos e todos os encargos, tais como: despesas gerais diretas e indiretas, transportes internos e externos, pedágios, seguros, despesas financeiras, necessário para a execução do objeto do contrato.

A nota fiscal e fatura deverão ser emitidas pela contratada em nome do PARANACIDADE, CNPJ 01.450.804/0001-55, com a discriminação do objeto e dos serviços executados.

6.3 Sanções administrativas

A contratada, por ocasião do faturamento, deverá obrigatoriamente comprovar o recolhimento dos tributos e encargos relativos aos serviços executados. Para tanto, o PARANACIDADE fará a verificação nos respectivos sítios eletrônicos dos seguintes documentos: certidão negativa de débitos tributários - CND da Fazenda Pública Municipal.



Estadual e Federal, além de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa e prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

Verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da contratada, o PARANACIDADE suspenderá, no primeiro caso, o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a contratada do descumprimento da lei para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar a regularização dos débitos ou apresentar defesa, sob pena de rescisão unilateral do contrato, bem como aplicação de multa.

Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na conta corrente indicada pela contratada, podendo ainda, serem realizados mediante fatura/boleto com código de barras.

Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo PARANACIDADE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso

É vedado à contratada transferir a terceiro os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

O pagamento efetuado pelo PARANACIDADE não isenta a empresa contratada de suas obrigações.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 requisitos de habilitação

A presente contratação será realizada na modalidade de dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como do art. 86, inciso II, do Regulamento

Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para a contratação direta de outros serviços e compras, atualmente fixado em até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Viabilidade Técnica

A contratação é tecnicamente viável, uma vez que:

- Os EPIs possuem especificações técnicas claras e normatizadas;
- Existem diversos fornecedores habilitados no mercado nacional;
- Os produtos exigidos são certificados e regulamentados por normas oficiais (NR-6);
- A solução atende integralmente aos riscos ocupacionais identificados no ambiente de trabalho.

Os requisitos da contratação representam as condições necessárias e suficientes para assegurar que a solução escolhida seja implementada com qualidade, eficiência e segurança, observando os princípios da economicidade, vantajosidade e ampla competitividade. Os requisitos aqui apresentados foram definidos com base nas necessidades específicas do PARANACIDADE, nas diretrizes legais e normativas aplicáveis.

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os empregados do PARANACIDADE deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Os materiais deverão:

- a) Possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação;
- b) Atender às normas regulamentadoras do MTE, especialmente NR-06;
- c) Ser novos, de primeiro uso;
- d) Estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis (ABNT, quando couber);
- e) Ser entregues em embalagem original do fabricante;
- f) Apresentar qualidade compatível com uso contínuo em atividades operacionais;
- g) Ter garantia contra defeitos de fabricação.

7.2. Conformidade Legal e Regularidade Fiscal

Cabe ao fornecedor comprovar:

- I - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- III - Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- IV - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.3 Obrigações do PARANACIDADE e da Contratada

Obrigações do PARANACIDADE

- Fiscalizar a execução contratual;
- Atestar notas fiscais;
- Fornecer informações necessárias;
- Realizar os pagamentos dentro dos prazos estabelecidos;
- Registrar ocorrências e adotar medidas administrativas cabíveis.

Obrigações da Contratada

- Cumprir todas as condições contratuais e especificações técnicas;
- Garantir a conformidade dos EPIs fornecidos, com CA vigente;
- Substituir itens defeituosos, vencidos ou irregulares;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência;
- Atender à fiscalização e às solicitações formais do PARANACIDADE.

7.4 Consórcios

Fica vedada a participação de consórcios, considerando que:

- o objeto é de natureza comum;
- não há necessidade técnica que justifique consorciação;
- a multiplicidade de fornecedores comprometeria o controle de qualidade e rastreabilidade dos EPIs.

7.5 Cooperativas

Será permitida a participação de cooperativas, desde que:

- atendam integralmente aos requisitos de habilitação;

- comprovem capacidade técnica e operacional;
- cumpram plenamente as normas de saúde e segurança no fornecimento dos EPIs.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em três cotações de mercado, o valor atual para atender 45 empregados, o menor valor cotado de R\$ 7.083,90 (sete mil, oitenta e três reais e noventa centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Disponibilidade Financeira

Antes da assinatura do contrato, será verificada a existência de crédito orçamentário suficiente e apropriado para suportar os gastos inerentes à contratação, em conformidade com:

- o plano de contratações anuais do PARANACIDADE;
- as regras de controle e execução financeira previstas no seu Regulamento Interno;
- as disposições da Lei 4.320/1964 e demais normas correlatas;

Somente será autorizada a celebração do contrato após a emissão e comprovação da reserva de dotação orçamentária, garantindo segurança jurídica e financeira ao processo.

9.2 Responsabilidade pelo Pagamento

O PARANACIDADE é o responsável direto pelo pagamento das obrigações contratuais assumidas, desde que:

- os materiais sejam entregues de acordo com as especificações técnicas;
- o recebimento provisório e definitivo seja realizados e atestados pela fiscalização;
- a documentação fiscal esteja regular e em conformidade com a legislação vigente.

Os pagamentos serão realizados exclusivamente mediante:

- apresentação de nota fiscal eletrônica emitida em nome do PARANACIDADE;

Não há responsabilidade de terceiros ou de repasses externos para cobertura dos custos desta contratação, salvo disposição expressa em convênio ou instrumento congêneres — hipótese que deverá estar previamente comprovada e registrada no processo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A execução do Contrato observará:

- a Lei 14.133/2021;
- o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE;
- normas regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho (especialmente NR-06);
- normas técnicas da ABNT;
- demais dispositivos legais e regulatórios aplicáveis ao fornecimento de EPIs.
- Quaisquer omissões serão interpretadas à luz da legislação vigente e dos princípios da Administração Pública.

10.2 Responsabilidade Civil e Administrativa

A contratada é responsável por:

- danos ocasionados por produtos defeituosos ou inadequados;
- prejuízos decorrentes de falhas na execução;
- riscos inerentes ao fornecimento e transporte dos materiais;
- atendimento às normas de SST e à NR-06.

O PARANACIDADE não se responsabiliza por obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais da contratada.

10.3 Comunicação entre as Partes

Toda comunicação referente ao contrato deverá ser formalizada por escrito, preferencialmente via:

- e-mail institucional;
- sistema oficial utilizado pelo PARANACIDADE;
- protocolos administrativos.

As comunicações devem ser respondidas dentro do prazo estabelecido, conforme definido pela fiscalização do contrato.

10.4 Disposições Finais

O presente Termo de Referência integra o edital e o contrato, para todos os fins.

Os casos omissos serão decididos pela autoridade competente, observando a legislação vigente.

A apresentação de proposta implica aceitação integral das condições estabelecidas.

Este TR poderá ser revisado antes da publicação do edital para ajustes técnicos ou administrativos, desde que mantida a finalidade da contratação.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Elaboração do Termo de Referência

Elisabete da Silva Cordeiro
Psicóloga do Trabalho

Aprovação do Termo de Referência

Carlo Andre De Mello Hakim
Coordenador de Recursos Humanos

Francisco Luís dos Santos
Diretor de Administração e Finanças



ePROTOCOLO



Documento: **TREPls.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlo Andre de Mello Hakim** em 25/03/2026 14:25, **Francisco Luis dos Santos** em 25/03/2026 16:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Elisabete da Silva Cordeiro (XXX.990.419-XX)** em 25/03/2026 14:22 Local: PRCID/CRH.

Inserido ao protocolo **25.510.905-7** por: **Elisabete da Silva Cordeiro** em: 25/03/2026 14:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: